

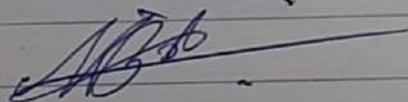
Decreta:

Art. 1º Fica reajustado em 24,98% (vinte e quatro pontos noventa e oito) por cento os vencimentos dos funcionários de provimento efetivo e em Comissão desta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 1988.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaraz, 16 de agosto de 1988.



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 264/88

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Apucaraz.

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaraz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

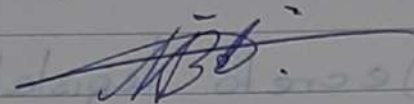
Art. 1º Fica reajustado em 21,92% (vinte e um pontos noventa e dois) por cento os vencimentos dos funcionários de provimento

do efetivo e em comissão da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afagruz, 20 de setembro de 1988.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo 262/88

Concede Gratificação por substituição

O Presidente da Câmara Municipal de Afagruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido a funcionária Elirle Chagas Boff, do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Legislativa, reembolso D, uma gratificação de Cr\$ 16.883,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e três cruzados e setenta e sete) referente a substituição a funcionária Elizete Silva Amorim, Técnico em Contabilidade no período de férias de 11 de julho a 09 de agosto de 1988.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.